

## ATA N.º 2

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-14420**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2024, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Adélio Manuel Rodrigues Gaspar, Professor Associado e Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Ana Paula Betencourt Martins Amaro, Professora Associada com Agregação no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutor Diogo Mariano Simões Neto, Professor Associado no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 219 de 12/11/2024, Aviso (extrato) n.º 25195/2024/2 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202411/0461.
- proceder à aplicação do método de seleção único – Avaliação Curricular – conforme estatuído no art.º 17.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 14 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os/as candidatos/as, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
1	Admir Semedo Barbosa	b)
2	António Manuel Amaro Sousa Erse Marques	a)
3	Manuel Chelton Micas	a)
4	Serafim Daniel da Costa Pinto	a)

#### **Legenda:**

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura.
- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência de formação/grau académico
- c) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) Candidato/a excluído/a por não ter entregue CV, conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.

III – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os candidatos excluídos, por não admitidos ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

|



Presidente,

---

Adélio Manuel Rodrigues Gaspar,  
Professor Associado e Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da  
Universidade de Coimbra

Vogais,

---

Ana Paula Betencourt Martins Amaro,  
Professora Associada com Agregação no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e  
Tecnologia da Universidade de Coimbra

---

Diogo Mariano Simões Neto,  
Professor Associado no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da  
Universidade de Coimbra

### Anexo I | Lista de candidatos admitidos

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO,  
P048-24-14420**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>
1	António Daniel Martins Cardoso
2	Diogo Santos Valério
3	Filipe Jorge Monteiro Vieira
4	Gonçalo Machado Ferreira
5	Jorge Fernando Colaço Estêvão
6	Jorge Filipe Simões Henriques
7	Nuno Rafael Miranda Veríssimo
8	Paulo Jorge Martins Seabra
9	Sara Alexandra Carvalho Duarte
10	Vânia Alexandra Carvalho Antunes

## Anexo II | Avaliação Curricular (AC)

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-14420

N.º	Nome do/a Candidato/a	a)	b)	c)	Resultado Final da AC*
1	António Daniel Martins Cardoso	20	0	0	6,0
2	Diogo Santos Valério	20	0	12	10,8
3	Filipe Jorge Monteiro Vieira	20	0	16	12,4
4	Gonçalo Machado Ferreira	20	0	12	10,8
5	Jorge Fernando Colaço Estêvão	20	0	20	14,0
6	Jorge Filipe Simões Henriques	20	0	12	10,8
7	Nuno Rafael Miranda Veríssimo	20	0	12	10,8
8	Paulo Jorge Martins Seabra	20	0	20	14,0
9	Sara Alexandra Carvalho Duarte	16	12	12	13,2
10	Vânia Alexandra Carvalho Antunes	20	16	16	17,2

**Legenda:**

a) Habilitações académicas;

b) Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 30\%) + (b \times 30\%) + (c \times 40\%)$$

### ANEXO III | LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-14420

##### Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final
1	Vânia Alexandra Carvalho Antunes	17,2
2	Paulo Jorge Martins Seabra (a)	14,0
3	Jorge Fernando Colaço Estêvão (a)	14,0
4	Sara Alexandra Carvalho Duarte	13,2
5	Filipe Jorge Monteiro Vieira	12,4
6	Gonçalo Machado Ferreira (a)	10,8
7	Diogo Santos Valério (a)	10,8
8	Jorge Filipe Simões Henriques (a)	10,8
9	Nuno Rafael Miranda Veríssimo (a)	10,8

**Legenda:**

- a) Nas situações de empate da classificação final foi aplicado o critério de desempate previsto no ponto 15 do aviso de abertura, nomeadamente o previsto na alínea d) da ordenação final da ata Nº1 de fixação do método de seleção.

##### *Lista de candidatos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção*

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
1	António Daniel Martins Cardoso	a)

**Legenda:**

- a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,50 na Avaliação Curricular.

##### *Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do/a candidato/a	Motivo
1	Admir Semedo Barbosa	b)
2	António Manuel Amaro Sousa Erse Marques	a)
3	Manuel Chelton Micas	a)
4	Serafim Daniel da Costa Pinto	a)

**Legenda:**

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;  
b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;  
c) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura.